

SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A.

CNPJ/MF nº 07.594.978/0001-78

NIRE 35.300.477.570

Companhia Aberta

TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- 1. Data, Horário, Local:** No dia 30 de novembro de 2018, às 9:00 horas, na sede social da Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A., localizada na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.294, 2º andar, Bela Vista, CEP 01310-100 ("Companhia").
- 2. Convocação:** Convocados os acionistas por meio de Edital de Convocação publicado nas edições dos dias 15, 22 e 23 de novembro de 2018 do Diário Oficial do Estado de São Paulo, às fls. 17, 21 e 9 respectivamente, e no Diário Comercial de São Paulo nos dias 15, 22 e 23 de novembro de 2018, às fls. 7, 5 e 5 respectivamente.
- 3. Mesa:** Nathália Aquilini Ferreira dos Santos – Presidente; Gustavo Trevisan Gabriel – Secretário.
- 4. Ordem do Dia:** **(i)** realização da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia ("Oferta"); **(ii)** pedido de migração da Companhia para o segmento especial de listagem denominado Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão; **(iii)** aumento do limite do capital autorizado da Companhia; **(iv)** conversão de todas as ações preferenciais da Companhia em ações ordinárias, sendo que a conversão das ações preferenciais classe AI e classe I ficará condicionada à aprovação da sua conversão pela maioria dos detentores de tais classes de ações, e à precificação da Oferta; **(v)** aprovação da reforma do Estatuto Social da Companhia para (a) refletir as deliberações tomadas nos itens (iii) e (iv) acima, (b) alteração das regras sobre a administração e representação da Companhia, e (c) adaptações para cumprimento das regras previstas no Regulamento do Novo Mercado, bem como a consolidação do Estatuto Social da Companhia; **(vi)** alteração do Presidente do Conselho de Administração da Companhia; e **(vii)** autorização para que os administradores da Companhia tomem todas as providências necessárias para a formalização das deliberações constantes dos itens (i) a (vi) acima, inclusive perante as repartições públicas competentes e terceiros em geral, com a ratificação de todos os atos praticados até o momento.
- 5. Presença e Não Instalação:** A assembleia geral extraordinária não foi instalada por não ter sido alcançado o quórum mínimo previsto no artigo 125 da Lei nº 6.404/76. A administração da Companhia promoverá, oportunamente, a segunda convocação de assembleia geral extraordinária para deliberar sobre a ordem do dia indicada acima.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi redigido o presente Termo de Não Instalação.

São Paulo, 30 de novembro de 2018.

Mesa:

Nathália Aquilini Ferreira dos Santos
Presidente

Gustavo Trevisan Gabriel
Secretário